



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.132

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**PUBLICADO
D.O.M**

14 AGO 2020

Edição EXTRA

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE SEGURANÇA URBANA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público **CLAUDIO ROGERIO SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.812-1, como **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo